MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 48/2020/PROPESQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria n.º 89/2019/GR/UNIR, de 01 de fevereiro de 2019, de acordo com a Portaria nº 446/2019/GR/UNIR e considerando o que consta no Memorando nº 33/2020/PPGE/NCH/UNIR (0525630) do processo SEI 23118.000807/2020-82

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 43/2020/PROPESQ/UNIR, que trata sobre a composição da comissão do processo seletivo do Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação - Mestrado Acadêmico em Educação – PPGE/MEDUC/UNIR, nos seguinte termos:

Onde se lê:

Linha de Pesquisa 2: Políticas e Gestão Educacional

Prof. Dr. Antônio Carlos Maciel

Prof.ª Dr.ª Aparecida Luzia Alzira Zuin

Prof. Dr. Clarides Henrich de Barba

Prof. Dr. Josemir Almeida Barros

Prof.ª Dr.ª Marilsa Miranda de Souza

Prof.ª Dr.ª Angela Maria Gonçalves de Oliveira

Leia-se:

Linha de Pesquisa 2: Políticas e Gestão Educacional

Prof. Dr. Antônio Carlos Maciel

Prof.ª Dr.ª Aparecida Luzia Alzira Zuin

Prof. Dr. Josemir Almeida Barros

Prof.ª Dr.ª Marilsa Miranda de Souza

Prof.ª Dr.ª Angela Maria Gonçalves de Oliveira

Prof. Carlos Luis Ferreira da Silva
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa
Portaria nº 89/2019/GR/UNIR

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUIS FERREIRA DA SILVA**, **Pró-Reitor(a)**, em 04/11/2020, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0527317** e o código CRC **0F6BE0C6**.